



PORTARIA Nº 139, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Lourenço Andrade Cantario	a partir do dia 21/02 a 02/03/2022
Ana Claudia Trevisan	a partir do dia 02/03 a 11/03/2022
Claudimar Garcia de Freitas Lopes da Silva	a partir do dia 21/02 a 02/03/2022
Gabriella Borgmann Poleis Silva	a partir do dia 07/03 a 16/03/2022
Karla Ferreira da Cunha	a partir do dia 14/02 a 23/02/2022
Laurenice Lopes de Moraes	a partir do dia 14/02 a 23/02/2022
Maria Eleuza Eugenia da Silva	a partir do dia 08/02 a 17/02/2022
Maria Leuzirene Martins dos Santos	a partir do dia 17/02 a 26/02/2022
Naime Lacerda da Costa	a partir do dia 02/03 a 11/03/2022
Silvana Melgarejo de Melo	a partir do dia 11/02 a 20/02/2022
Vanessa dos Santos Netto	a partir do dia 02/03 a 11/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli